

**DECRETO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 049 /2024  
DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

| OCUPANTE                  | RG                    | CPF            | SÍMBOLO | CARGO   |
|---------------------------|-----------------------|----------------|---------|---|
| DAYNA OLIVEIRA DOS SANTOS | 3.483.958-5<br>SSP/SE | 090.293.595-01 | CC5     | Chefe de<br>Divisão de<br>Tributos e<br>Taxas |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal